



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 9.651, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICÍ**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora VANDA REGINA BALDO, portadora do RG/SP. 15.246.296-X, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada para, a partir de 3 de maio de 2023, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.789, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
2 de maio de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICÍ**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo